



Câmara Municipal de Petrolândia

Rua Prof. Frederico Probst, 67 - Centro
88-430-000 - PETROLÂNDIA - SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025 EDITAL DE DISPENSA Nº 13/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

A **CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLÂNDIA/SC** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa a Rua Prefeito Frederico Probst, nº 067, bairro centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.515.854/0001-12, representado neste ato pelo Presidente, senhor **WILMAR DOS SANTOS**, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	<i>DIA 17/11/2025, ÀS 23:59 HORAS</i>
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	<u>camarapetrolandiasc@hotmail.com</u>
LINK DO EDITAL:	<u>https://www.camarapetrolandia.sc.gov.br/licitacoes</u>

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DA GALERIA DE FOTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLÂNDIA/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NESTE EDITAL E RESPECTIVOS ANEXOS.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3 – **ANEXO III** – Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII, Art. 7º da CF
- 1.2.4 – **ANEXO IV** - Declaração que não possui agente político detentor de mandato eletivo integrando seu quadro social.

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Petrolândia/SC, para exercício de 2025, na classificação abaixo:



Câmara Municipal de Petrolândia

Rua Prof. Frederico Probst, 67 - Centro
88-430-000 - PETROLÂNDIA - SANTA CATARINA

Órgão: 01

Unidade: 01.01

4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor estimado para contratação será de **R\$34.207,00 (trinta e quatro mil, duzentos e sete reais)**, conforme tabela abaixo:

Item	Unid	Descrição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	un	<p>Quadro para galeria dos Vereadores composto em aço inox e vidro temperado, sendo a composição técnica e artística, contendo fotos, símbolos e textos, estruturada em base de vidro temperado e chapa de aço inox AISI 430 escovado industrial na posição horizontal, aplicada sobre a base de vidro na posição horizontal, sendo a base de vidro temperado com função de suporte e moldura com 05 mm de espessura e medidas de 397mm x 520mm, acabamento bisotê perimetral de 25 mm de largura em 45 graus em todo perímetro. No verso pintura apropriada para vidro na cor preta, com tratamento térmico característico, e peso aproximado de 2.400 gramas, com tolerância de 5% para mais ou para menos. As molduras terão dois pontos principais de ancoragem através de furação escareada de Ø12 mm, um na vertical e outro na horizontal, serão penduradas em parafusos de aço fixados com furação direta e bucha complementar de Ø10 mm, além de interface de fixação e isolamento de atrito em polímero ABS não estrutural. As chapas de aço inox tem a função de substrato para impressão, com espessura de 1.2 mm e dimensões do painel metálico com 297mm x 420mm aplicadas a base estrutural de vidro. A impressão após a aprovação do layout, será do tipo digital direta sobre o inox em escala de cores CMYK, com aplicação de wash primer, branco quando for o caso e camada final de verniz alto brilho com proteção UV classe 400+. A coleta de imagens é de responsabilidade da contratada e será realizada de forma presencial em dias e horários estipulados pela contratante nas instalações da Camara Municipal e adjacências quando for o caso. As imagens coletadas ou fornecidas em cores ou preto e branco serão tratadas, coloridas e submetidas a aprovação da contratante para posterior autorização de produção das galerias e o fornecimento do arquivo digital das imagens como parte do objeto. A instalação será realizada obrigatoriamente por equipe técnica especializada fornecida pela contratada, com a presença do responsável técnico pelo projeto para acompanhamento e ajustes finais in loco e homologação da montagem.</p> <p>Obs1.: Não serão aceitos materiais com características e especificações diferentes do solicitado, em especial impressão a laser, impressão por jato de tinta, utilização de filme adesivo, DTF ou outras formas de impressão.</p>	8	2.089,00	16.712,00



Câmara Municipal de Petrolândia

Rua Prof. Frederico Probst, 67 - Centro
88-430-000 - PETROLÂNDIA - SANTA CATARINA

		Obs.2.: aprovação do layout não significa a aprovação do produto final. Obs.3.: A aceitação do material estará condicionada a inspeção de qualidade e a aprovação do material pelo fiscal do contrato. Obs.4.: O fornecedor declara ser conhecedor do local de instalação. Obs.5.: O modelo padrão encontra-se disponível para consulta, na sede da contratante.			
2	un	Quadro para galeria dos Vereadores composto em aço inox e vidro temperado, sendo a composição técnica e artística, contendo símbolos e textos, estruturada em base de vidro temperado e chapa de aço inox AISI 430 escovado industrial na posição horizontal, aplicada sobre a base de vidro na posição horizontal, sendo a base de vidro temperado com função de suporte e moldura com 05 mm de espessura e medidas de 397mm x 520mm, acabamento bisotê perimetral de 25 mm de largura em 45 graus em todo perímetro. No verso pintura apropriada para vidro na cor preta, com tratamento térmico característico, e peso aproximado de 2.400 gramas, com tolerância de 5% para mais ou para menos. As molduras terão dois pontos principais de ancoragem através de furação escareada de Ø12 mm, um na vertical e outro na horizontal, serão penduradas em parafusos de aço fixados com furação direta e bucha complementar de Ø10 mm, além de interface de fixação e isolamento de atrito em polímero ABS não estrutural. As chapas de aço inox tem a função de substrato para impressão, com espessura de 1.2 mm e dimensões do painel metálico com 297mm x 420mm aplicadas a base estrutural de vidro. O conteúdo será fornecido pela contratante e a impressão após a aprovação do layout, será do tipo digital direta sobre o inox em escala de cores CMYK, com aplicação de wash primer, branco quando for o caso e camada final de verniz alto brilho com proteção UV classe 400+. A instalação será realizada obrigatoriamente por equipe técnica especializada fornecida pela contratada, com a presença do responsável técnico pelo projeto para acompanhamento e ajustes finais in loco e homologação da montagem. Obs1.: Não serão aceitos materiais com características e especificações diferentes do solicitado, em especial impressão a laser, impressão por jato de tinta, utilização de filme adesivo, DTF ou outras formas de impressão. Obs.2.: aprovação do layout não significa a aprovação do produto final. Obs.3.: A aceitação do material estará condicionada a inspeção de qualidade e a aprovação do material pelo fiscal do contrato. Obs.4.: O fornecedor declara ser conhecedor do local de instalação. Obs.5.: O modelo padrão encontra-se disponível para consulta, na sede da contratante.	7	1.895,00	13.265,00
3	Un	Cabeçalho para Galeria de Vereadores, composto em placa de vidro e aço inox, contendo a inscrição "GALERIA DE VEREADORES" em letras individuais cartadas a laser medindo 140mm de altura, confeccionadas em aço inox ASI 430 escovado industrial na posição horizontal com 1mm de espessura na cor natural, aplicada em placa de vidro temperado com 5mm de espessura com cor de fundo preta, medindo 1.710mm x 210mm, acabamento bisotê com perimetral de 25 mm de largura em 45 graus, ancorada através de furação escareada de Ø12 mm, pendurada em parafusos de aço fixados	1	1.850,00	1.850,00



Câmara Municipal de Petrolândia

Rua Prof. Frederico Probst, 67 - Centro
88-430-000 - PETROLÂNDIA - SANTA CATARINA

		com furação direta e bucha complementar de Ø10 mm, além de interface de fixação e isolamento de atrito em polímero ABS não estrutural. Obs.1: Instalação mediante aprovação do material pelo fiscal do contrato. Obs.2: O fornecedor declara ser conhecedor do local de instalação.			
4	un	Fornecimento de quadro para galeria de presidentes composta com moldura em alumínio AF 14, incolor com brilho, medindo 33,5 x 26,5cm, fundo em veludo preto, com placa em aço inox ASI 304 com 1mm de espessura medindo 23,5 cm x 17 cm contendo fotografia e inscrições gravadas pelo processo de foto gravação em baixo relevo e coloridos conforme padrão existente na Câmara Municipal de Petrolândia - SC. Obs. Coleta, edição de imagens, aprovação do layout, fotolitos, impressão e instalação dos quadros por conta do fornecedor que declara ser conhecedor do local onde serão instalados os quadros mediante aprovação do material pelo fiscal do contrato.	3	565,00	565,00
5	un	Fornecimento de quadro para galerias lilás composta com moldura em alumínio AF 14, incolor com brilho, medindo 31,5 x 28 cm, fundo em aço inox 430 espelhado, com placa em aço inox ASI 304 com 1mm de espessura medindo 23, cm x 20 cm contendo fotografia e inscrições gravadas pelo processo de foto gravação em baixo relevo e coloridos conforme padrão existente na Câmara Municipal de Petrolândia - SC. Obs. Coleta, edição de imagens, aprovação do layout, fotolitos, impressão e instalação dos quadros por conta do fornecedor que declara ser conhecedor do local onde serão instalados os quadros mediante aprovação do material pelo fiscal do contrato.	1	585,00	585,00
				TOTAL	34.207,00

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no DOM/SC, e os respectivos documentos (Itens 4.2 e 4.3) deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao e-mail: camarapetrolandia@hotmail.com preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/11/2024 às 23:59h

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) com data de emissão não superior a 90 dias;

4.2.2 Cópia do contrato Social em vigor (Consolidado), ou última alteração;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;



Câmara Municipal de Petrolândia

Rua Prof. Frederico Probst, 67 - Centro
88-430-000 - PETROLÂNDIA - SANTA CATARINA

- 4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 4.2.8 Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONJUNTA GP/CGJ N. 6 DE 16 DE MARÇO DE 2023.
- 4.2.9 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);
- 4.2.10 Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII, Art. 7º da CF (**Anexo III**);
- 4.2.11 Declaração que não possui agente político detentor de mandato eletivo integrando seu quadro social. (**Anexo IV**)

Obs: Se a certidão não constar prazo de validade, será considerada 60 (sessenta) dias, após sua emissão.

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

- 4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela casa legislativa.
- 4.3.4 Não havendo apresentação de novas propostas no prazo estipulado neste edital ou estas possuindo preços superiores aos valores que compõe a pesquisa de preços na fase interna, será declarada vencedora a menor propostas dentre todas apresentadas, desde que providencie toda a documentação de habilitação jurídica e fiscal em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

5.0 – DO PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento ocorrerá em até 20 (vinte) dias após apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá a Câmara de vereadores de Petrolândia revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.



Câmara Municipal de Petrolândia

**Rua Pref. Frederico Probst, 67 - Centro
88-430-000 - PETROLÂNDIA - SANTA CATARINA**

- 6.2. A Câmara de vereadores de Petrolândia deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara de vereadores de Petrolândia.

Petrolândia/SC, 12 de novembro de 2025.

**WILMAR DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PETROLÂNDIA**



Câmara Municipal de Petrolândia

Rua Pref. Frederico Probst, 67 - Centro
88-430-000 - PETROLÂNDIA - SANTA CATARINA

ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025 EDITAL DE DISPENSA Nº 13/2025

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE

1.1. Gabinete presidência Câmara de Vereadores de Petrolândia.

2. DO OBJETO

2.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DA GALERIA DE FOTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLÂNDIA/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NESTE EDITAL E RESPECTIVOS ANEXOS**, de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo:

Item	Unid	Descrição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	un	Quadro para galeria dos Vereadores composto em aço inox e vidro temperado, sendo a composição técnica e artística, contendo fotos, símbolos e textos, estruturada em base de vidro temperado e chapa de aço inox AISI 430 escovado industrial na posição horizontal, aplicada sobre a base de vidro na posição horizontal, sendo a base de vidro temperado com função de suporte e moldura com 05 mm de espessura e medidas de 397mm x 520mm, acabamento bisotê perimetral de 25 mm de largura em 45 graus em todo perímetro. No verso pintura apropriada para vidro na cor preta, com tratamento térmico característico, e peso aproximado de 2.400 gramas, com tolerância de 5% para mais ou para menos. As molduras terão dois pontos principais de ancoragem através de furação escareada de Ø12 mm, um na vertical e outro na horizontal, serão penduradas em parafusos de aço fixados com furação direta e bucha complementar de Ø10 mm, além de interface de fixação e isolamento de atrito em polímero ABS não estrutural. As chapas de aço inox tem a função de substrato para impressão, com espessura de 1.2 mm e dimensões do painel metálico com 297mm x 420mm aplicadas a base estrutural de vidro. A impressão após a aprovação do layout, será do tipo digital direta sobre o inox em escala de cores CMYK, com aplicação de wash primer, branco quando for o caso e camada final de verniz alto brilho com proteção UV classe 400+. A coleta de imagens é de responsabilidade da contratada e será realizada de forma presencial em dias e horários estipulados pela contratante nas instalações da Camara Municipal e adjacências quando for o caso. As imagens coletadas ou	8	2.89,00	16.712,00



Câmara Municipal de Petrolândia

Rua Prof. Frederico Probst, 67 - Centro
88-430-000 - PETROLÂNDIA - SANTA CATARINA

		<p>fornecidas em cores ou preto e branco serão tratadas, coloridas e submetidas a aprovação da contratante para posterior autorização de produção das galerias e o fornecimento do arquivo digital das imagens como parte do objeto. A instalação será realizada obrigatoriamente por equipe técnica especializada fornecida pela contratada, com a presença do responsável técnico pelo projeto para acompanhamento e ajustes finais in loco e homologação da montagem.</p> <p>Obs1.: Não serão aceitos materiais com características e especificações diferentes do solicitado, em especial impressão a laser, impressão por jato de tinta, utilização de filme adesivo, DTF ou outras formas de impressão.</p> <p>Obs.2.: aprovação do layout não significa a aprovação do produto final.</p> <p>Obs.3.: A aceitação do material estará condicionada a inspeção de qualidade e a aprovação do material pelo fiscal do contrato.</p> <p>Obs.4.: O fornecedor declara ser conhecedor do local de instalação. Obs.5.: O modelo padrão encontra-se disponível para consulta, na sede da contratante.</p>			
2	un	<p>Quadro para galeria dos Vereadores composto em aço inox e vidro temperado, sendo a composição técnica e artística, contendo símbolos e textos, estruturada em base de vidro temperado e chapa de aço inox AISI 430 escovado industrial na posição horizontal, aplicada sobre a base de vidro na posição horizontal, sendo a base de vidro temperado com função de suporte e moldura com 05 mm de espessura e medidas de 397mm x 520mm, acabamento bisotê perimetral de 25 mm de largura em 45 graus em todo perímetro. No verso pintura apropriada para vidro na cor preta, com tratamento térmico característico, e peso aproximado de 2.400 gramas, com tolerância de 5% para mais ou para menos. As molduras terão dois pontos principais de ancoragem através de furação escareada de Ø12 mm, um na vertical e outro na horizontal, serão penduradas em parafusos de aço fixados com furação direta e bucha complementar de Ø10 mm, além de interface de fixação e isolamento de atrito em polímero ABS não estrutural. As chapas de aço inox tem a função de substrato para impressão, com espessura de 1.2 mm e dimensões do painel metálico com 297mm x 420mm aplicadas a base estrutural de vidro. O conteúdo será fornecido pela contratante e a impressão após a aprovação do layout, será do tipo digital direta sobre o inox em escala de cores CMYK, com aplicação de wash primer, branco quando for o caso e camada final de verniz alto brilho com proteção UV classe 400+. A instalação será realizada obrigatoriamente por equipe técnica especializada fornecida pela contratada, com a presença do responsável técnico pelo projeto para acompanhamento e ajustes finais in loco e homologação da montagem. Obs1.: Não serão aceitos materiais com características e especificações diferentes do solicitado, em especial impressão a laser, impressão por jato de tinta, utilização de filme adesivo, DTF ou outras formas de impressão. Obs.2.: aprovação do layout não significa a aprovação do produto final. Obs.3.: A aceitação do material estará condicionada a inspeção de qualidade e a aprovação do material pelo fiscal do contrato. Obs.4.: O fornecedor declara ser conhecedor do local de</p>	7	1.895,00	13.265,00



Câmara Municipal de Petrolândia

Rua Prof. Frederico Probst, 67 - Centro
88-430-000 - PETROLÂNDIA - SANTA CATARINA

		instalação. Obs.5.: O modelo padrão encontra-se disponível para consulta, na sede da contratante.			
3	Un	Cabeçalho para Galeria de Vereadores, composto em placa de vidro e aço inox, contendo a inscrição "GALERIA DE VEREADORES" em letras individuais cartadas a laser medindo 140mm de altura, confeccionadas em aço inox ASI 430 escovado industrial na posição horizontal com 1mm de espessura na cor natural, aplicada em placa de vidro temperado com 5mm de espessura com cor de fundo preta, medindo 1.710mm x 210mm, acabamento bisotê com perimetral de 25 mm de largura em 45 graus, ancorada através de furação escareada de Ø12 mm, pendurada em parafusos de aço fixados com furação direta e bucha complementar de Ø10 mm, além de interface de fixação e isolamento de atrito em polímero ABS não estrutural. Obs.1: Instalação mediante aprovação do material pelo fiscal do contrato. Obs.2: O fornecedor declara ser conhecedor do local de instalação.	1	1.850,00	1.850,00
4	un	Fornecimento de quadro para galeria de presidentes composta com moldura em alumínio AF 14, incolor com brilho, medindo 33,5 x 26,5cm, fundo em veludo preto, com placa em aço inox ASI 304 com 1mm de espessura medindo 23,5 cm x 17 cm contendo fotografia e inscrições gravadas pelo processo de foto gravação em baixo relevo e coloridos conforme padrão existente na Câmara Municipal de Petrolândia - SC. Obs. Coleta, edição de imagens, aprovação do layout, fotolitos, impressão e instalação dos quadros por conta do fornecedor que declara ser conhecedor do local onde serão instalados os quadros mediante aprovação do material pelo fiscal do contrato.	3	565,00	565,00
5	un	Fornecimento de quadro para galerias lilás composta com moldura em alumínio AF 14, incolor com brilho, medindo 31,5 x 28 cm, fundo em aço inox 430 espelhado, com placa em aço inox ASI 304 com 1mm de espessura medindo 23, cm x 20 cm contendo fotografia e inscrições gravadas pelo processo de foto gravação em baixo relevo e coloridos conforme padrão existente na Câmara Municipal de Petrolândia - SC. Obs. Coleta, edição de imagens, aprovação do layout, fotolitos, impressão e instalação dos quadros por conta do fornecedor que declara ser conhecedor do local onde serão instalados os quadros mediante aprovação do material pelo fiscal do contrato.	1	585,00	585,00
				TOTAL	34.207,00

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 Considerando a obrigação de conservar o patrimônio público municipal, tendo em vista a necessidade da revitalização dos quadros de vereadores pertencentes a câmara de vereadores de Petrolândia, sendo que no presente momento a sede da câmara passou por uma revitalização geral.

4. DA PROPOSTA

4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas



Câmara Municipal de Petrolândia

**Rua Prof. Frederico Probst, 67 - Centro
88-430-000 - PETROLÂNDIA - SANTA CATARINA**

necessárias para a perfeita execução dos serviços, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução dos serviços.

4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pela câmara de vereadores de Petrolândia/SC.

5. DA ENTREGA DOS MATERIAIS

5.1. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1.1 Os materiais deverão ser entregues e executados na sede da câmara de vereadores de Petrolândia, no seguinte endereço:

- Rua Prefeito Frederico Probst, nº 067, bairro centro, Petrolândia/SC.

6. DO PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO

6.1. A empresa fica obrigada a entregar os materiais solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através da Solicitação de Fornecimento, no prazo de **30 (trinta) dias uteis**, contados da data do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

6.2. E a execução do serviço deverá se iniciar em até 20 (vinte) dias contados da data do recebimento da Solicitação de Fornecimento, e terá o prazo de 05 dias após o início.

7 – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento ocorrerá em até 20 (vinte) dias após apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8 – DAS PENALIDADES

8.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA



Câmara Municipal de Petrolândia

Rua Pref. Frederico Probst, 67 - Centro
88-430-000 - PETROLÂNDIA - SANTA CATARINA

9.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2024:

Órgão: 01

Unidade: 01.01

4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Petrolândia, 12 de novembro de 2025.

**WILMAR DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PETROLÂNDIA**



Câmara Municipal de Petrolândia

Rua Prof. Frederico Probst, 67 - Centro
88-430-000 - PETROLÂNDIA - SANTA CATARINA

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 13/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DA GALERIA DE FOTOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLÂNDIA/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NESTE EDITAL E RESPECTIVOS ANEXOS.

PROPOSTA:

Item	Unid	Descrição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	un	Quadro para galeria dos Vereadores composto em aço inox e vidro temperado, sendo a composição técnica e artística, contendo fotos, símbolos e textos, estruturada em base de vidro temperado e chapa de aço inox AISI 430 escovado industrial na posição horizontal, aplicada sobre a base de vidro na posição horizontal, sendo a base de vidro temperado com função de suporte e moldura com 05 mm de espessura e medidas de 397mm x 520mm, acabamento bisotê perimetral de 25 mm de largura em 45 graus em todo perímetro. No verso pintura apropriada para vidro na cor preta, com tratamento térmico característico, e peso aproximado de 2.400 gramas, com tolerância de 5% para mais ou para menos. As molduras terão dois pontos principais de ancoragem através de furação escareada de Ø12 mm, um na vertical e outro na horizontal, serão penduradas em parafusos de aço fixados com furação direta e bucha complementar de Ø10 mm, além de interface de fixação e isolamento de atrito em polímero ABS não estrutural. As chapas de aço inox tem a função de substrato para impressão, com espessura de 1.2 mm e dimensões do painel metálico com 297mm x 420mm aplicadas a base estrutural de vidro. A impressão após a aprovação do layout, será do tipo digital direta sobre o inox em escala de cores CMYK, com aplicação de wash primer, branco quando for o caso e camada final de verniz alto brilho com proteção UV classe 400+. A coleta de imagens é de responsabilidade da contratada e será realizada de forma presencial em dias e horários estipulados pela contratante nas instalações da Câmara Municipal e adjacências quando for o caso. As imagens coletadas ou fornecidas em cores ou preto e branco serão tratadas, coloridas e submetidas a aprovação da contratante para posterior autorização de produção das galerias e o fornecimento do arquivo digital das imagens como parte do objeto. A instalação será realizada obrigatoriamente por equipe técnica especializada fornecida pela contratada, com a presença do responsável técnico pelo projeto para acompanhamento e ajustes finais in loco e homologação da montagem.	8		



Câmara Municipal de Petrolândia

Rua Pref. Frederico Probst, 67 - Centro
88-430-000 - PETROLÂNDIA - SANTA CATARINA

		<p>Obs.1.: Não serão aceitos materiais com características e especificações diferentes do solicitado, em especial impressão a laser, impressão por jato de tinta, utilização de filme adesivo, DTF ou outras formas de impressão.</p> <p>Obs.2.: aprovação do layout não significa a aprovação do produto final.</p> <p>Obs.3.: A aceitação do material estará condicionada a inspeção de qualidade e a aprovação do material pelo fiscal do contrato.</p> <p>Obs.4.: O fornecedor declara ser conhecedor do local de instalação. Obs.5.: O modelo padrão encontra-se disponível para consulta, na sede da contratante.</p>			
2	un	<p>Quadro para galeria dos Vereadores composto em aço inox e vidro temperado, sendo a composição técnica e artística, contendo símbolos e textos, estruturada em base de vidro temperado e chapa de aço inox AISI 430 escovado industrial na posição horizontal, aplicada sobre a base de vidro na posição horizontal, sendo a base de vidro temperado com função de suporte e moldura com 05 mm de espessura e medidas de 397mm x 520mm, acabamento bisotê perimetral de 25 mm de largura em 45 graus em todo perímetro. No verso pintura apropriada para vidro na cor preta, com tratamento térmico característico, e peso aproximado de 2.400 gramas, com tolerância de 5% para mais ou para menos. As molduras terão dois pontos principais de ancoragem através de furação escareada de Ø12 mm, um na vertical e outro na horizontal, serão penduradas em parafusos de aço fixados com furação direta e bucha complementar de Ø10 mm, além de interface de fixação e isolamento de atrito em polímero ABS não estrutural. As chapas de aço inox tem a função de substrato para impressão, com espessura de 1.2 mm e dimensões do painel metálico com 297mm x 420mm aplicadas a base estrutural de vidro. O conteúdo será fornecido pela contratante e a impressão após a aprovação do layout, será do tipo digital direta sobre o inox em escala de cores CMYK, com aplicação de wash primer, branco quando for o caso e camada final de verniz alto brilho com proteção UV classe 400+. A instalação será realizada obrigatoriamente por equipe técnica especializada fornecida pela contratada, com a presença do responsável técnico pelo projeto para acompanhamento e ajustes finais in loco e homologação da montagem. Obs.1.: Não serão aceitos materiais com características e especificações diferentes do solicitado, em especial impressão a laser, impressão por jato de tinta, utilização de filme adesivo, DTF ou outras formas de impressão. Obs.2.: aprovação do layout não significa a aprovação do produto final. Obs.3.: A aceitação do material estará condicionada a inspeção de qualidade e a aprovação do material pelo fiscal do contrato. Obs.4.: O fornecedor declara ser conhecedor do local de instalação. Obs.5.: O modelo padrão encontra-se disponível para consulta, na sede da contratante.</p>	7		
3	Un	<p>Cabeçalho para Galeria de Vereadores, composto em placa de vidro e aço inox, contendo a inscrição "GALERIA DE VEREADORES" em letras individuais cartadas a laser medindo 140mm de altura, confeccionadas em aço inox ASI 430 escovado industrial na posição horizontal com 1mm de espessura na cor natural, aplicada em placa de vidro temperado</p>	1		



Câmara Municipal de Petrolândia

Rua Prof. Frederico Probst, 67 - Centro
88-430-000 - PETROLÂNDIA - SANTA CATARINA

		com 5mm de espessura com cor de fundo preta, medindo 1.710mm x 210mm, acabamento bisotê com perimetral de 25 mm de largura em 45 graus, ancorada através de furação escareada de Ø12 mm, pendurada em parafusos de aço fixados com furação direta e bucha complementar de Ø10 mm, além de interface de fixação e isolamento de atrito em polímero ABS não estrutural. Obs.1: Instalação mediante aprovação do material pelo fiscal do contrato. Obs.2: O fornecedor declara ser conhecedor do local de instalação.			
4	un	Fornecimento de quadro para galeria de presidentes composta com moldura em alumínio AF 14, incolor com brilho, medindo 33,5 x 26,5cm, fundo em veludo preto, com placa em aço inox ASI 304 com 1mm de espessura medindo 23,5 cm x 17 cm contendo fotografia e inscrições gravadas pelo processo de foto gravação em baixo relevo e coloridos conforme padrão existente na Câmara Municipal de Petrolândia - SC. Obs. Coleta, edição de imagens, aprovação do layout, fotolitos, impressão e instalação dos quadros por conta do fornecedor que declara ser conhecedor do local onde serão instalados os quadros mediante aprovação do material pelo fiscal do contrato.	3		
5	un	Fornecimento de quadro para galerias lilás composta com moldura em alumínio AF 14, incolor com brilho, medindo 31,5 x 28 cm, fundo em aço inox 430 espelhado, com placa em aço inox ASI 304 com 1mm de espessura medindo 23, cm x 20 cm contendo fotografia e inscrições gravadas pelo processo de foto gravação em baixo relevo e coloridos conforme padrão existente na Câmara Municipal de Petrolândia - SC. Obs. Coleta, edição de imagens, aprovação do layout, fotolitos, impressão e instalação dos quadros por conta do fornecedor que declara ser conhecedor do local onde serão instalados os quadros mediante aprovação do material pelo fiscal do contrato.	1		
					TOTAL

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrãototalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - N° do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Endereço, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



Câmara Municipal de Petrolândia

Rua Pref. Frederico Probst, 67 - Centro
88-430-000 - PETROLÂNDIA - SANTA CATARINA

ANEXO III

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.

(Nome da Empresa)....., CNPJ nº....., estabelecida à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei No. 9.854/99).

Cidade, de de 2024.

Assinatura do Representante Legal

Nome:.....

CPF.....

Carimbo do CNPJ da Empresa



Câmara Municipal de Petrolândia

Rua Pref. Frederico Probst, 67 - Centro
88-430-000 - PETROLÂNDIA - SANTA CATARINA

ANEXO IV

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

DECLARAÇÃO

Licitante (nome, CNPJ), sediada na Rua _____, nº ____, bairro _____, cidade _____, estado _____, declara, sob as penas da lei, que encontra-se em conformidade com o art 54, I, “a”, da Constituição da República, e art 43, I, “a”, II, “a”, da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agente político detentor de mandato eletivo integrando seu quadro social.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade _____, ___ de _____ de _____

Nome e carimbo

Cargo

RG

Licitante